

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 706/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor **R\$ 1.671.498,35 (Hum milhão, Seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ESPORTES.		
133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00903.101006.03.99.01.02 Termo de Convênio 957_2022 SEDU - 57_MEU CAMPINHO - GL. PATR. SABÁUDIA - JARDIM PRIMAVERA	R\$ 320.000,00
133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.300000.01.07.00.00 RECURSOS LIVRES	R\$ 223.598,27
133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00904.101006.03.99.01.02 Termo de Convênio 958_2022 SEDU - 58_MEU CAMPINHO - RES. SABÁUDIA II - RESIDENCIAL RENASCER II	R\$ 320.000,00
133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.300000.01.07.00.00 RECURSOS LIVRES	R\$ 249.899,09
133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00905.101006.03.99.01.02 Termo de Convênio 959_2022 SEDU - 59_MEU CAMPINHO - RESIDENCIAL CATEDRAL	R\$ 320.000,00
133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00003.300003.13.07.00.00 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R\$ 238.000,99
Soma Total		R\$ 1.671.498,35

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.671.498,35 (Hum milhão, Seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**, como **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** o valor de R\$ 711.498,35 (setecentos e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) e o valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) como **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



I - SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.000	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	R\$ 473.497,36
0003	00003.300003.13.07.00.00 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R\$ 238.000,99
Soma Superávit Financeiro		R\$ 711.498,35

II - ECESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2.4.2.9.99.0.1.15.00.00.00.00	Termo de Convênio 957_2022 SEDU - 57_MEU CAMPINHO - GL. PATR. SABÁUDIA - JARDIM PRIMAVERA	R\$ 320.000,00
2.4.2.9.99.0.1.16.00.00.00.00	Termo de Convênio 958_2022 SEDU - 58_MEU CAMPINHO - RES. SABÁUDIA II - RESIDENCIAL RENASCER II	R\$ 320.000,00
2.4.2.9.99.0.1.17.00.00.00.00	Termo de Convênio 959_2022 SEDU - 59_MEU CAMPINHO - RESIDENCIAL CATEDRAL	R\$ 320.000,00
Soma Excesso de Arrecadação		R\$ 960.000,00
Soma Total		R\$ 1.671.498,35

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 152/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 691/2022 de 20 de Abril de 2022, e Artigo 5º da Lei 674/2021, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, ; § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro; § 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que tratam o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Especial no valor **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
266 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	R\$ 20.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	R\$ 30.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAL E INDUSTRIAL		
367 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	R\$ 30.000,00
0.002 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
419 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	R\$ 100.000,00
Soma Suplementação		R\$ 180.000,00

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, sendo como **ANULAÇÃO PARCIAL** o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) como **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**.

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2.045 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19		
247 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	R\$ 20.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
315 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	R\$ 30.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAL E INDUSTRIAL		
377 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	R\$ 30.000,00
SOMA ANULAÇÃO		R\$ 80.000,00

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.000	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	R\$ 100.000,00
Soma Total		R\$ 180.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de Maio de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 189/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 706/2022 de 15 de Junho de 2022, e Artigo 5º da Lei 674/2021, § 1º – Se exclui deste limite, crédito adicional suplementar decorrente de leis municipais específica aprovadas no exercício.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor **R\$ 1.671.498,35 (Hum milhão, Seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ESPORTES.		
133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00903.101006.03.99.01.02 Termo de Convênio 957_2022 SEDU - 57_MEU CAMPINHO - GL. PATR. SABÁUDIA - JARDIM PRIMAVERA	R\$ 320.000,00
133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.300000.01.07.00.00 RECURSOS LIVRES	R\$ 223.598,27
133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00904.101006.03.99.01.02 Termo de Convênio 958_2022 SEDU - 58_MEU CAMPINHO - RES. SABÁUDIA II - RESIDENCIAL RENASCER II	R\$ 320.000,00
133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.300000.01.07.00.00 RECURSOS LIVRES	R\$ 249.899,09
133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00905.101006.03.99.01.02 Termo de Convênio 959_2022 SEDU - 59_MEU CAMPINHO - RESIDENCIAL CATEDRAL	R\$ 320.000,00
133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00003.300003.13.07.00.00 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R\$ 238.000,99
Soma Total		R\$ 1.671.498,35

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.671.498,35 (Hum milhão, Seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**, como **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** o valor de R\$ 711.498,35 (setecentos e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) e o valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) como EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

I - SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.000	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	R\$ 473.497,36
0003	00003.300003.13.07.00.00 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R\$ 238.000,99
Soma Superávit Financeiro		R\$ 711.498,35

II - ECESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2.4.2.9.99.0.1.15.00.00.00.00	Termo de Convênio 957_2022 SEDU - 57_MEU CAMPINHO - GL. PATR. SABÁUDIA - JARDIM PRIMAVERA	R\$ 320.000,00
2.4.2.9.99.0.1.16.00.00.00.00	Termo de Convênio 958_2022 SEDU - 58_MEU CAMPINHO - RES. SABÁUDIA II - RESIDENCIAL RENASCER II	R\$ 320.000,00
2.4.2.9.99.0.1.17.00.00.00.00	Termo de Convênio 959_2022 SEDU - 59_MEU CAMPINHO - RESIDENCIAL CATEDRAL	R\$ 320.000,00
Soma Excesso de Arrecadação		R\$ 960.000,00
Soma Total		R\$ 1.671.498,35

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Junho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 190/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a senhora SIMONY RIBEIRO DA ROCHA SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 153609900 SSP-PR, CPF 004.011.972-63, matrícula 374, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir do dia 20/06/2022 conforme protocolo nº 8544/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº142/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao **Excelentíssimo Prefeito, Sr. MOISES SOARES RIBEIRO**, 01 (uma diária) saída dia 14 com retorno dia 15 de maio de 2022 para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., assuntos de interesse do Município, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 20 dias do mês junho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 053/2020
Modalidade: Pregão
Presencial nº 028/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 078/2020
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **LEANDRO CASTANHA - EIRELI**
CNPJ: 20.019.052/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CAPACITAÇÃO E GERENCIAMENTO NOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA – PR.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses a contar da data de 21/06/2022, passando a vencer em 20/06/2023. O valor total do aditivo para o período de 12 (doze) meses, considerando que o repasse de reajuste de acordo com o Índice INPC/IBGE seria de aproximadamente 11,90%, porém após acordado entre as partes para obtenção de maior economicidade e vantajosidade para a Administração passará a ser de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) anual, representando um valor mensal de 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.003 - GABINETE DO PREFEITO / ACESSORIA ADMINISTRATIVA	
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA	
38 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de junho de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 041/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2022 – Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.º 066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 066/2022
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA
CNPJ Nº: 45.693.344/0001-61
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E CAIXAS DE LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

05.005 – SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
315 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: **R\$ 180.378,60 (Cento e oitenta mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).**
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de junho de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022
CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CREDENCIADA: **GOBBI & CIA LTDA - ME.**

CNPJ Nº: 27.746.462/0001-09

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PRESENCIAIS NA ÁREA DE NEUROPEDIATRIA E EXECUÇÃO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DIURNO E/OU NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA: de 20/06/2022 até 03/06/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
202 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
203 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE	
215 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
216 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	
239 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
240 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Inexigibilidade nº 008/2022.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de junho de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

	ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO ELETRÔNICO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Nr.: 10/2022
CNPJ: 76.958.974/0001-44	Telefone: (43) 3151-1122	Processo Adm.: 19/2022
Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro		Data do Processo: 08/03/2022
CEP: 86720-000 - Sabáudia		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 19/2022
b) **Nr. Licitação:** 10/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 20/06/2022
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMPOS E QUADRAS DO MUNICÍPIO, JOGOS DE RECREAÇÃO E INSTRUMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
ALESSANDRA NUNES LORDS	R\$2.769,75
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	R\$8.496,00
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$90.868,30
ESPORTIVA RV - EIRELI	R\$6.429,60
FABRIPEC ESPORTES LTDA	R\$1.293,50
FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI	R\$6.345,30
MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$6.030,00
MARKAS DE RESENDE EIRELI	R\$18.597,16
OX COMERCIAL LTDA	R\$9.000,00
PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS EIRELI-EPP	R\$24.742,00
SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$5.108,52
TECBOL LTDA	R\$7.331,00
Total geral:	R\$187.011,13

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes.	03.003.27.812.0012.2052.3.3.90.30.00	R\$ 267.687,79

Sabáudia, 20 de Junho de 2022

.....
Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1950 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 06 – 2022- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 026/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, pagamento de 1 (uma) diária as Servidoras **LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI**, **JÉSSICA HESPANHO** e **ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO** para o custeio de viagem até a cidade de Maringá-Paraná, para participar do curso Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o curso: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Pontos Polêmico, nos dias 22 e 23 de junho de 2022.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


LEILA REGINA RAVEZZI

Presidente